



Diário Oficial Eletrônico DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Fortaleza do Tabocão, 12 de Abril de 2017 - Ano I - Edição nº 025

Sumário	
Retificação de Edição anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Retificação de Edição Anterior

O DOEM de Fortaleza do Tabocão, vêm a público informar e retificar as seguintes informações publicadas na edição número 023, de 06 de Abril de 2017;

Na página 03, da Edição citada, onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/2017/FME

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão

Contratado: Adão Madson Soares Silva MEI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de

Vigência: 23/03/2017 a 31/12/2017

Valor Estimado: R\$- 12.000,00

Dotação Orçamentária: 12.361.407.2.011

Elemento: 33.90.39

Fonte: 23

Signatários: Elda C.de Carvalho Faria e Adão Madson Soares Silva MEI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/2017/FME

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão

Contratado: Adão Madson Soares Silva MEI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de

Vigência: 23/03/2017 a 31/12/2017

Valor Estimado: R\$- 12.000,00

Dotação Orçamentária: 12.361.407.2.011

Elemento: 33.90.39

Fonte: 23

Signatários: Elda C.de Carvalho Faria e Adão Madson Soares Silva MEI

Retifica-se por:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/2017/ PREF/SEINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão

Contratado: Adão Madson Soares Silva MEI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Motorista

Vigência: 23/03/2017 a 31/12/2017

Valor Estimado: R\$- 12.000,00

Dotação Orçamentária: 12.361.407.2.011

Elemento: 33.90.39

Fonte: 23

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Adão Madson Soares Silva MEI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 012/2017/ PREF/SEINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão

Contratado: Sebastião Francisco de Jesus MEI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Motorista

Vigência: 23/03/2017 a 31/12/2017

Valor Estimado: R\$- 12.000,00

Dotação Orçamentária: 12.361.407.2.011

Elemento: 33.90.39

Fonte: 23

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Sebastião Francisco de Jesus MEI

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 089/2017 Fortaleza do Tabocão, 11 de Abril de 2017.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, que Quinta Feira Santa é uma data religiosa tradicionalmente celebrada e guardada pela sociedade:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, no dia 13 (treze) de abril de 2017, quinta feira, nas repartições públicas do Município de Fortaleza do Tabocão, em virtude da Semana Santa, exceto nas sujeitas a regime de plantão, limpeza pública e que prestem serviços essenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Abril de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal



Portaria de Diária ADM/GAB 015/2017 de 10 de Abril de 2017.

“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF:709.043.671-34, RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas – TO, nos dias 10 de abril com retorno no dia 11/04, para resolver situações de interesse do município.

Horário de saída as 09:00h do dia 10 de Abril de 2017, com retorno as 18:00hs do dia 11 de Abril de 2017.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 10(Dez) dias do mês de Abril de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Wagner Teixeira de Faria
Prefeito

Editado pela Secretaria de Administração